

Mapa Sintético Consolidado AGE Americanas S.A. de 30/09/2022

Deliberação	Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções, Branco e Nulos
1. Aprovar os termos e condições do protocolo e justificação de incorporação celebrado pelas administrações da Companhia e de suas controladas, diretas e indiretas, conforme o caso, IF Capital Ltda., sociedade empresária com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Venezuela, nº 154/156, 11º andar (parte), Bairro Centro, CEP: 20.081-312, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.131.529/0001-69 (“IF Capital”); Hortigil Hortifruti S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Angélica, nº 183, CEP 22.470-202, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.487.473/0113-95 (“HNT”); Natural Administradora de Cartões de Crédito S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marques de Abrantes, Nº 192, bloco 1, loja A Parte, inscrita no CNPJ/ME 11.493.278/0001-64 (“Natural Cartões”); Natural da Terra Comércio Varejista Hortifruti Ltda., sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, nº 1.018, no bairro Jardim Taquaral, CEP 04.675-085, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.621.463/0001-48 (“Natural Varejista”); Natural da Terra Hortifruti Ltda., sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1946, BOX 52A-52B-53B-54A-54B, no bairro Vila Leopoldina, CEP 05.316-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.429.160/0001-62 (“Natural Hortifruti”); e Horti Frutti Corujas Ltda., sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Corujas, nº 456, no bairro Sumarezinho, CEP 05.442-050, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.521.659/0001-00 (“HNT Corujas” e, em conjunto com “IF Capital”, “HNT”, “Natural Cartões”, “Natural Varejista” e “Natural Hortifruti”, as “Controladas”), em 09 de agosto de 2022 (“Protocolo de Incorporação”), que trata da incorporação das Controladas pela Companhia (“Incorporação”).	ON	607.199.007	-	-
2. Ratificar a contratação dos contadores Gustavo Rocha Neiva Pereira, CRC/RJ nº 077.319/O-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 011.511.327-48, Francisco Vicente Santana Silva Telles, CRC/RJ nº 092.850/O-0 e inscrito no CPF/ME sob o nº 000.461.527-17 e Marcio Luiz Onida de Araújo, CRC/RJ nº 083.735/O-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 035.398.527-94, os quais, para fins do disposto nos Artigos 227 e 8º da Lei nº 6.404/76, foram nomeados peritos e avaliaram o patrimônio líquido das Controladas, a valor contábil, na data-base de 31 de março de 2022, tendo preparado os laudos de avaliação (“Laudos de Avaliação”).	ON	607.199.007	-	-
3. Examinar, discutir e aprovar os Laudos de Avaliação.	ON	607.199.007	-	-
4. Aprovar a Incorporação nos termos do Protocolo de Incorporação.	ON	607.199.007	-	-
5. Aprovar o detalhamento do objeto social da Companhia, de forma a fazer referência às atividades já desenvolvidas indiretamente através das controladas da Companhia objeto da Incorporação, com a consequente alteração do Art. 3º do Estatuto Social.	ON	607.199.007	-	-
6. Aprovar a atualização do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração até a data da Assembleia, dentro do limite do capital autorizado, decorrentes da conversão, em ações, de opções de compra de ações, ou mediante subscrição privada dentro do limite do capital autorizado.	ON	390.804.014	216.394.993	-
7. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.	ON	607.199.007	-	-
8. Aprovar a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Incorporação e das demais deliberações tomadas na Assembleia.	ON	607.199.007	-	-